



LIDO
Em 04 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

PDL 433 / 2009

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 05 / 11 / 09

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Tavares Santos.

Itamar Pinto Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Tavares Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Tavares Santos. Trata-se de um ilustre membro da Maçonaria e da Ordem DeMolay do do Distrito Federal.

O Senhor Manoel Tavares Santo nasceu no dia 16 de maio de 1952, na cidade de Barreiras – BA e reside em Brasília a mais de 26 anos. É casado com a Senhora Edna Aparecida D. Santos desde 1981 e teve com ela o filho: Bruno Georjean Tavares Santos.

O agraciado é Servidor Público Aposentado do Banco Central do Brasil onde exercia a função de Analista no Setor de Fiscalização do Meio Circulante. Tendo Ingressado na Instituição no ano de 1974. É formado em Administração de Empresas.

O homenageado já ocupou os seguintes cargos nas seguintes organizações sociais elencadas:

- Presidente da Assembléia Distrital Legislativa (Poder Legislativo do Grande Oriente do Distrito Federal) - atualmente.
- Ex-Presidente do Conselho Consultivo e fundador do Capítulo Lealdade e Tolerância nº 546 da Ordem DeMolay.

Sector Protocolo Legislativo

PDL Nº 433 / 09

Folha Nº 01 R 173

Assessoria de Plenário
PDL 433 / 09




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

- Ex-Grande Mestre do Grande Conselho Distrital da Ordem DeMolay do Distrito Federal.
- Membro da Loja Gonçalves Ledo nº 1785 onde foi seu Presidente (Venerável Mestre).

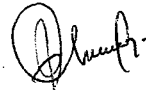
O Senhor Manoel Tavares Santos exerce também no momento a Presidência da Fundação Gonçalves Ledo (FGL) uma instituição filantrópica e de fins não lucrativos, que serve desinteressadamente à comunidade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Pauta suas ações na moral e consciência humanitária, promovendo o aperfeiçoamento do cidadão, enaltecendo o mérito da inteligência e da virtude. A FGL é ligada a Maçonaria que é uma instituição iniciática, filosófica, filantrópica, educativa, progressista, evolucionista, adogmática e apartidária, que tem por fim supremo a liberdade, a igualdade e a fraternidade.

A FGL é essencialmente destinada a criar, aprimorar, preservar e transmitir conhecimentos, estando, hoje, definitivamente incorporada aos alicerces da sociedade e ao fluxo da revolução científica, tecnológica em prol dos bons costumes que vivemos, impulsionando as mudanças sociais, em aliança com governos, instituições, organizações e os setores produtivos, na busca permanente de novas fronteiras estratégicas para o Brasil.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida na luta por uma sociedade mais justa e igualitaria. 

Ante ao exposto e frente às qualidades do Senhor **MANOEL TAVARES SANTOS**, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2009.


DR. CHARLES
Deputado Distrital - PTB

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 433/09
Folha Nº 02 R 17B